



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 433/2024

Miraselva, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a instalação de quatro ventiladores no Barracão 1 - Box 2; localizado no Parque Industrial.

Inicialmente, recordamos que o referido hangar abriga um empreendimento do setor de confecção e opera com aproximadamente dez funcionários, caracterizando-se como um meio de promoção da cultura do empreendedorismo e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Ademais, menciona-se que, consoante ao Laudo de Avaliação de Condições Físicas e Estruturais de Bem Público, a referida edificação é do tipo barracão, com uma área de construção de 150 m². Inclusive, possui as seguintes características: Tipo de Construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto Armado; Estrutura da Cobertura: Metálica.

Deste modo, aliada as altas temperaturas registradas ao longo do ano, constata-se que o ambiente interno do hangar é impactado por um calor excessivo e, conseqüentemente, resulta em desconforto aos profissionais e clientes, contexto que evidencia a necessidade de instalação dos ventiladores. Outrossim, enfatiza-se que o atendimento da presente reivindicação se justifica para fins de estruturação do ambiente de trabalho, garantia das condições ideais de funcionamento, adequada recepção ao público e manutenção do patrimônio público municipal.

Aproveitamos o ensejo para sugerir uma alternativa que aperfeiçoe o sistema de climatização do espaço, caso a instalação de ventiladores não seja oportuna: climatizadores evaporativos, instrumentos que consomem menos energia e possuem um valor de mercado não tão elevado. Salienciamos que estes dispositivos umidificam, filtram e purificam o ar, características importantes para o bem-estar de pessoas que sofrem com problemas respiratórios, por exemplo.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br